



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--

**PORTARIA Nº 187, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 363/RESENPREVI/2019, de 20 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, o servidor **OMIR LUDGERO MONTEIRO**, matrícula nº 5237, no cargo de Guarda Municipal, nível 5-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI